

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2052 de 13.02.12

DECRETO Nº. 14.873/12  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.535.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.535.500,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.40	GABINETE DO PREFEITO	
05.40-041220002.2106	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-339039	Vicentina Aranha	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2050	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052 - QESE	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-123670016.2037	Equipamentos e Material Permanente	1.222.000,00
40.10-335043	Manutenção do Ensino Especial	
	Subvenções Sociais	77.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-449039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2045	SECRETARIA GERAL	
20.10-339037	Serviços de Assessoria	
	Locação de Mão de Obra	31.500,00


D. 14.873/12


30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2036	SECRETARIA GERAL	
	Transporte Escolar	
40.10-339036 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.222.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-335043	Subvenções Sociais	77.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa